ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Piumhi
Rua Padre Abel, 332 - 2° Andar - Centro
Fone: (037) 371-1551 - Fax: (037) 371-2043
CEP: 37925-000 - P I U M H I - M G

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2.000

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃOS HONORÁRIOS, DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Presidente, em seu nome promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido os Títulos de Cidadãos Honorários às seguintes personalidades:

I - LUÍS CARLOS DE FARIA;
II - ANTÔNIO MIGUEL DE SOUZA.

Art. 2° - Fica concedido os Títulos de Honra ao Mérito às seguintes personalidades:

I - PAULO SÉRGIO FIRMINO PEREIRA;
II - ARNALDO SOARES ALVES.

Art. 3° - A entrega dar-se-à às 20 (vinte) horas no dia 28 de janeiro de 2.000, no Salão Social do Piumhi Tênis Clube.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2.000

PEDRO REZENDE DA SILVA
PRESIDENTE

VÂNIA LÚCIA LIMA GUIMARÃES
1ª SECRETÁRIA